



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

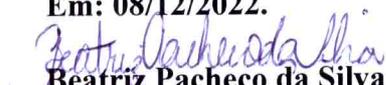
PORTARIA Nº 513/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 368/2017, de 20/10/2017) da servidora JAQUELINE SOUZA DE VARGAS, matrícula: 1258, classe: “A”, cargo: Monitor Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/11/2022 a 05/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de dezembro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 08/12/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicidade e da cantina da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 08/12/2022

